



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO n° 2668/2020.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM EVENTO MUNICIPAL DRIVE-IN PARA EXIBIÇÃO DA OBRA AUDIOVISUAL “AS AVENTURAS DO AVIÃO VERMELHO”.

Enfª Fábria Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício da SMTECJ n°049/2020;

CONSIDERANDO que o município está sob vigência de Decreto de Calamidade Pública, em função da pandemia do covid-19, necessitando encontrar novas alternativas para amenizar o desgaste mental;

CONSIDERANDO que precisamos nos adaptar em novas opções para acesso à cultura;

CONSIDERANDO ser uma ação de promoção a saúde mental e conteúdo educacional para a comunidade cristalense;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o Evento drive-in para exibição da obra audiovisual “**As Aventura do Avião Vermelho**”, que deverá acontecer na data de 25 de julho de 2020, às 19h na Praça os Pioneiros.

Art. 2º - Determino o cumprimento de todas as regulamentações, da Vigilância Sanitária, Portaria da Secretaria da Saúde do Estado e disposições nos Decretos Municipais para fins de operacionalização da prevenção a transmissão do COVID-19.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

2026 – Promoção de eventos culturais

339030 – Material de consumo

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ

Art. 4º - Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pela Prefeita Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal
17 de julho de 2020.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se,

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária Municipal – SMARH**